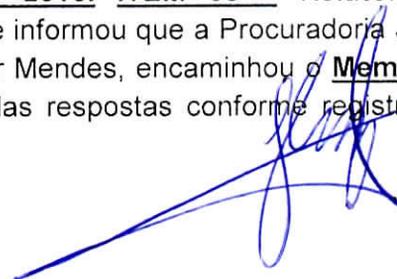


1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ**  
2 **PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2016.**

3  
4 Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de  
5 reuniões do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – AMPREV, situado a Rua Binga  
6 Uchôa, nº. dez, Centro, Macapá-AP, as quinze horas e trinta e cinco minutos, teve  
7 início a primeira reunião ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência –  
8 COFISPREV, na direção do Vice-Presidente, **Gláucio Maciel Bezerra**, apenas  
9 procedendo com a abertura dos trabalhos, enquanto aguardava a chegada do  
10 Presidente, cumprimentou os Conselheiros e em seguida fez apresentação do **ITEM**  
11 **01 da pauta – Edital de Convocação** número, zero, zero, um de dois mil e dezesseis,  
12 o qual convoca os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. **ITEM 02 –**  
13 **Verificação de quorum; Primeira Chamada:** **Marlúcio de Almeida Souza**, ausente,  
14 **Gláucio Maciel Bezerra**, presente, **Vera de Nazaré Ferreira Diniz**, ausente, **Anatal**  
15 **de Jesus Pires de Oliveira**, presente, **Raimundo Jorge de Alcântara Penalber**,  
16 presente, **Joselito Santos Abrantes**, presente. **ITEM 03 – Justificativa de ausência;**  
17 O Presidente, **Marlúcio de Almeida Souza**, e a Conselheira **Vera Diniz** avisaram que  
18 chegariam dez minutos atrasados. Antes de iniciar os trabalhos o Vice-Presidente  
19 falou em nome do Presidente, **Marlúcio de Almeida**, desejando um ano novo de  
20 trabalho, esforços e dedicação, espera que este conselho possa avançar nos assuntos  
21 da Amapá Previdência e contribuí na construção de um futuro melhor para todos que  
22 dependem do fundo previdenciário, agradeceu a presença e pediu o apoio de todos os  
23 membros pois este será um ano em que terão muitos assuntos para tratar, inclusive  
24 solicitações pendentes que estão retornando com as respostas somente este ano,  
25 teve conhecimento que está sendo tratada no âmbito da Diretoria Executiva a  
26 estrutura da Instituição, o Conselho Estadual criou a regulamentação das diárias, que  
27 foi uma recomendação deste conselho, finalizou desejando um ótimo ano de trabalho  
28 a todos. Após foi repassada a palavra aos membros que quisessem se manifestar. O  
29 Conselheiro **Anatal** saudou a todos, desejou que neste ano as atividades sejam  
30 desenvolvidas da melhor forma possível, espera que não haja dificuldades nos  
31 desenvolvimentos das tarefas. **ITEM 04 – Apreciação e Aprovação da Ata da 7ª**  
32 **Reunião Ordinária de 2015, realizada no dia 11/12/15;** O Vice-Presidente colocou  
33 em apreciação. O Conselheiro **Anatal** pediu alguns minutos para proceder com a  
34 leitura da minuta da ata. Exatamente às quinze horas e quarenta e cinco minutos  
35 registrou-se a chegada do Presidente, **Marlúcio de Almeida Souza**. Às dezesseis  
36 horas registrou-se a presença da Conselheira **Vera de Nazaré Ferreira Diniz**. Em  
37 seguida o Vice-Presidente repassou os trabalhos ao Presidente. **Segunda Chamada:**  
38 **Marlúcio de Almeida Souza**, presente, **Gláucio Maciel Bezerra**, presente, **Vera de**  
39 **Nazaré Ferreira Diniz**, presente, **Anatal de Jesus Pires de Oliveira**, presente,  
40 **Raimundo Jorge de Alcântara Penalber**, presente, **Joselito Santos Abrantes**,  
41 presente. Em seguida continuando os trabalhos, agora na direção do Presidente, foi  
42 colocado em apreciação o item quatro, e após algumas correções ortográficas foi  
43 colocada em votação a minuta da ata, **ficando Aprovada, por unanimidade de**  
44 **votos, a ata da 7ª Reunião Ordinária de 2015.** **ITEM 05 – Relatório das**  
45 **solicitações do Conselho Fiscal;** O Presidente informou que a Procuradoria Jurídica  
46 da AMPREV, na responsabilidade do Dr. Weber Mendes, encaminhou o **Memorando**  
47 **nº 004/2016 – PROJUR/AMPREV**, que trata das respostas conforme registrado na

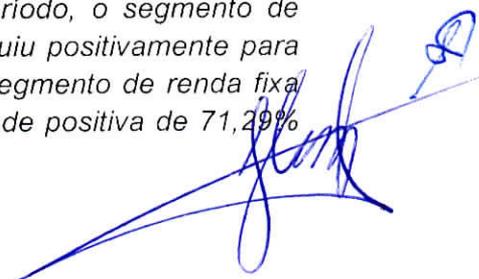


48 reunião ordinária anterior. O Conselheiro Joselito fez a leitura do **Memorando nº**  
49 **033/2016 – GABI/AMPREV**, em anexo a planilha detalhando a situação dos  
50 encaminhamentos que estavam faltando respostas. Após registrou-se que com  
51 relação ao **Memo. nº 034/2015 - COFISPREV/AMPREV – 29/06/15 – Que informa ao**  
52 **CEP a recomendação para utilização exclusivamente da modalidade pregão, em**  
53 **sua forma eletrônica**, foi respondido que: "A AMPREV tem adotado as duas  
54 modalidades licitatórias de pregão: Eletrônico e Presencial. A opção pelo pregão  
55 presencial, ocorre por orientação do Governo do Estado do Amapá, baseada no  
56 Termo de Cooperação firmado com o SEBRAE, cujo objetivo é adotar uma política  
57 estruturante de inserção de ME'S e EPP'S no mercado de negócios firmado com a  
58 Administração Pública Local. A intenção do GEA é a de possibilitar maior participação  
59 das Empresas Locais nos processos de contratação de Bens, Produtos e Serviços,  
60 tendo em vista a dificuldade que o pregão eletrônico impõe às Micro e Pequenas  
61 Empresas do Mercado Local, principalmente em face da crise econômica por que  
62 passa o Estado do Amapá." Após o conselheiro Gláucio sugeriu elaborar uma  
63 recomendação para que nos autos de cada processo licitatório seja justificado os  
64 motivos que determinaram a adoção de outras modalidades de licitação diferentes do  
65 pregão, em sua forma eletrônica. O Presidente colocou em votação. **Ficando**  
66 **Aprovada, por unanimidade de votos, o encaminhamento da recomendação para**  
67 **que seja justificado nos autos de cada processo licitatório os motivos que**  
68 **determinaram a adoção de outras modalidades de licitação diferentes do pregão,**  
69 **em sua forma eletrônica.** Registrou-se que ficou na responsabilidade do Conselheiro  
70 Gláucio elaborar e encaminhar uma minuta da recomendação acima aprovada. No  
71 **Memo. Nº 051/2015 - COFISPREV/AMPREV – 17/09/15 – Que solicita informações**  
72 **sobre a perícia médica**, foi respondido através do "Memo. Nº 08/2016-DIBEF,  
73 informa que a perícia medica é composta pelos médicos: Fábio Luís da Silva Gato  
74 (Presidente da Junta), Heraldo Rodrigues Ribeiro, Nice Carvalho da Silva e Maria  
75 Raimunda Banha Picanço de Souza, os quais atendem de segunda a quinta no horário  
76 das 10:00 às 12:00, exceto a Dra. Maria Raimunda que atende no horário das 06:30  
77 às 08:00. Todos os médicos estão contratados no regime celetista. Nem na GEAF e  
78 DIBEF foi encontrada legislação ou portaria que normatizasse os trabalhos da Perícia  
79 Medica, está sendo elaborada pela DIBEF uma proposta para adequação da Junta,  
80 pois a deficiência no atendimento é muito grande, com apenas 10 atendimentos por  
81 dia." A seguir ficou **decidido convidar o Diretor de Benefícios e Fiscalização e o**  
82 **Presidente da junta médica para prestar esclarecimentos sobre o funcionamento**  
83 **da perícia médica e junta médica na próxima reunião deste conselho.** O **Memo.**  
84 **Nº 052/2015 - COFISPREV/AMPREV – 21/09/15 – solicita o encaminhamento dos**  
85 **balancetes contábeis de 2015. Reiterado através do Memo. nº 068/2015 -**  
86 **COFISPREV/AMPREV, em 12/11/15.** Foi respondido que: "os relatórios contábeis de  
87 2015, estão disponíveis para este conselho, impresso e em mídia até o mês de junho."  
88 A Conselheira Vera questionou sobre o encaminhamento da prestação de contas de  
89 2015, e como seria essa análise devido a falta dos balancetes contábeis do segundo  
90 semestre. Após discussões sobre os atrasos no encaminhamento dos balancetes que  
91 está acumulando as análises e emissão do parecer deste conselho, **ficou decidido**  
92 **informar ao Conselho Estadual de Previdência, com base no inciso V do art. 107**  
93 **da Lei Estadual nº 915/05, que os balancetes não estão sendo encaminhados no**  
94 **prazo determinado em lei para emissão do parecer na forma do inciso I do artigo**

95 107 da Lei 0915/05, inclusive juntar cópia dos expedientes que vem solicitando o  
96 encaminhamento dos balancetes contábeis. No Memo. nº 042/2015 -  
97 COFISPREV/AMPREV – 07/08/15 – solicita os cinco últimos relatórios das  
98 análises das prestações de contas da AMPREV realizado pelo TCE. Foi  
99 respondido que: "Segundo a contabilidade todos os Relatórios Contábeis enviados ao  
100 TCE, são Analisados e não devolvidos à AMPREV, exceto para correção." O  
101 Presidente informou que esse pedido se deu para subsidiar a solicitação deste  
102 conselho para contratar uma auditoria independente nas áreas: contábil, aplicação  
103 financeira e previdenciária, para auditarem os exercícios de 2008 a 2013, conforme  
104 decisão do Conselho Estadual de Previdência. A Conselheira Vera frisou que é  
105 necessário consultar o Tribunal de Contas do Estado. Após ficou decidido pedir a  
106 Presidência da AMPREV que solicite do Tribunal de Contas do Estado uma cópia  
107 do último relatório da prestação de contas da AMPREV emitido por aquela corte.  
108 No Memo. nº 040/2015 – COFISPREV/AMPREV – 07/08/15 – ao CEP para emissão  
109 de regulamentação para concessão de diárias. Foi respondida que na nona reunião  
110 ordinária do CEP de 2015, foi aprovada a regulamentação de viagens e diárias, Item  
111 14 da ata, esse material será entregue na secretaria do COFISPREV. No Memo. Nº  
112 069/2015 - COFISPREV/AMPREV – 13/11/15 – solicita os processos de rescisões  
113 contratual de 2015, e os processos de pagamento dos meses de novembro,  
114 dezembro de 2014 e outubro de 2015. Foi respondido que Conforme Memo. Nº  
115 031/2016-GAB/AMPREV, está sendo encaminhado à secretaria do COFISPREV. Em  
116 seguida o Presidente explicou que tem observado a troca de servidores sendo  
117 constante na Instituição, por esse motivo resolveu pedir esses processos para verificar  
118 o prejuízo que isso vem trazendo aos cofres da AMPREV. Após foi sugerida à  
119 indicação de um relator para verificar os processos e apresentar um resultado. Em  
120 seguida ficando na reponsabilidade do Presidente a relatoria dos processos. **ITEM 06**  
121 **– Apresentação, apreciação e aprovação das análises do Relatório Analítico dos**  
122 **Investimentos realizados pela AMPREV em 2012 - Elaborado pelo Conselheiro**  
123 **Rosival Monteiro – Membro Suplente. (Relator Conselheiro Gláucio Bezerra);** O  
124 Presidente passou a palavra ao Relator. O Conselheiro Gláucio solicitou ao plenário a  
125 retificação deste item de pauta para apresentação da relatoria dos processos dos  
126 demonstrativos de investimentos dos meses de setembro a novembro de 2013, devido  
127 ainda não ter terminado a análise do processo que encontrava-se em pauta. O  
128 Presidente falou sobre o período em que o Conselheiro Gláucio está com o processo  
129 para relatoria, disse ainda da cobrança que está sofrendo pelo Conselheiro Monteiro.  
130 O Conselheiro Gláucio justificou seu atrasado, disse que está fazendo esforço para  
131 apresentar na próxima reunião, inclusive outro processo que está na sua relatoria.  
132 Após todos concordaram em retificar o item quatro da pauta para: apresentação,  
133 apreciação e aprovação das análises dos relatórios das aplicações Financeiras dos  
134 meses de setembro, outubro e novembro de 2013 (Relator Conselheiro Gláucio  
135 Bezerra). Aprovou-se ainda, que na próxima reunião este item retornará para a pauta.  
136 Em seguida o Conselheiro Gláucio com a palavra, falou que as análises dos três  
137 relatórios são parecidos, especificamente na conclusão, os processos tratam dos  
138 demonstrativos de investimentos dos meses de setembro, outubro e novembro de  
139 2013, são elaborados pelo setor da DICAM e submetido ao Comitê de Investimentos,  
140 devem conter os movimentos das aplicações e resgates que ocorreram na carteira de  
141 investimentos da AMPREV, são compostos por relatórios separados por planos,

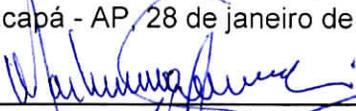
142 Financeiro e Previdenciário, identificando cada fundo de investimento, as vezes os  
143 fundos se repetem devido a separação das aplicações dos planos, em razão da  
144 segregação de massa que está prevista em lei. Após fez a leitura do voto do mês de  
145 setembro fazendo algumas considerações a respeito dos outros dois votos, devido à  
146 conclusão serem idênticas, prosseguiu fazendo a leitura do relatório/voto: "trata das  
147 análises do demonstrativo de investimentos do mês de setembro de 2013, relativo ao  
148 Processo Nº. 2014.243.602284PA, explicou que nos votos identifica a meta atuarial  
149 que era aplicada naquele mês, ou seja, a meta atuarial que deveria ter sido alcançada  
150 no mês de setembro seria 0,756882%, a meta gerencial para renda fixa é o CDI, e,  
151 renda variável é o IBOVESPA, autonomia para o Diretor-Presidente, em conjunto com  
152 a Diretora Financeira e Atuarial, realizar aplicações e resgates sem a autorização do  
153 CIAP, conforme prevista na Política de Investimentos da AMPREV, na época o  
154 montante era até R\$ 2.784.770,41, disse que não foi possível identificar se esse limite  
155 foi respeitado, devido à ausência de documentação e/ou ata nos autos dos processos,  
156 inclusive os outros dois meses estão com a mesma observação, disse que identifica  
157 nos votos o limite máximo de aplicação por segmento da carteira, fazendo o  
158 enquadramento na resolução do Conselho Monetário nº 3922/2010, que trata do limite  
159 dos percentuais máximo que podem ser aplicado em renda fixa e variável,  
160 multimercado, fundo estruturados, e etc., constam também os saldos iniciais e finais  
161 das carteiras de investimentos, tanto do plano financeiro quanto previdenciário, ou  
162 seja, o saldo anterior foi de R\$ 1.798.512.163,04, no final do mês de setembro fechou  
163 em R\$ 1.826.098.199,20, não foi possível identificar se houve resgates, aplicações ou  
164 recursos oriundos da Arrecadação, além disso, detectou que não constam nos autos  
165 processuais cópias das atas do CIAP que deliberaram sobre aplicações de recursos  
166 nos fundos de investimentos, assim como eventuais resgates, com relação ao  
167 desempenho das aplicações no mercado financeiro, neste período a AMPREV  
168 manteve recursos em 51 fundos de investimento geridos por 14 instituições financeiras  
169 diferentes, e em duas carteiras administradas de renda fixa (BB e Caixa), nos últimos  
170 doze meses, a meta atuarial não foi superada em 22 fundos de investimentos,  
171 havendo rentabilidade negativa em outros 26, as aplicações que não bateram a meta  
172 atuarial totalizaram 20,40% da carteira de investimentos da AMPREV, ou R\$  
173 369.331.725,09, as que registraram rendimento negativo em relação à meta  
174 representaram 70,26% da carteira, ou R\$ 1.272.195.208,64, para a análise de 12  
175 meses foram excluídos da carteira os investimentos alocados em FIDCs com  
176 amortizações e os fundos com menos de um ano de investimento, pois a relação  
177 percentual entre a meta atuarial e a rentabilidade desses instrumentos, que consta no  
178 demonstrativo financeiro, poderia distorcer o resultado geral calculado em  
179 consequência da interferência das amortizações no rendimento líquido, ou pela falta  
180 de histórico dos fundos, em setembro/2013, a rentabilidade geral obtida alcançou R\$ -  
181 15.296.235,11, sem registro de perdas por segmentos, de modo geral, no mês de  
182 setembro/2013, os investimentos da AMPREV chegaram a 112,56% da meta atuarial,  
183 sendo, portanto superada a meta atuarial fixada para o mês, a alta performance das  
184 aplicações em renda variável (470,87% da meta) puxou o resultado da carteira para  
185 cima, sendo esse principal fator do bom desempenho no período, o segmento de  
186 multimercados não bateu a meta atuarial no mês, mas contribuiu positivamente para  
187 defesa da carteira, com rentabilidade de 70,21% da meta, o segmento de renda fixa  
188 seguiu a mesma tendência dos multimercados, com rentabilidade positiva de 71,29%

Walter Augusto Gomes  
Jun



189 da meta, no mês de setembro/2013 verifiquei que as aplicações financeiras da  
190 AMPREV mantiveram-se dentro dos limites definidos na política de investimentos.  
191 Conclusão e Voto: a ausência de informações sobre as aplicações e resgates  
192 ocorridos no período, bem como a falta de identificação dos recursos provenientes da  
193 arrecadação e as atas do CIAP, impossibilitaram a análise completa da carteira de  
194 investimento, razão pela qual deixo de proferir meu voto quanto ao demonstrativo em  
195 tela, destacou que não existem nos autos justificativas ou explicações sobre o cenário  
196 econômico do período, ou para o fraco desempenho registrado em alguns fundos, esta  
197 análise deveria estar contido no processo observando-se o mês e os últimos doze  
198 meses, assim, propôs que estes autos sejam devolvidos ao setor competente para  
199 emenda da instrução de acordo com este voto, propôs ainda, que o conselho fiscal  
200 adote a iniciativa quanto a regulamentação das informações, documentos e pareceres  
201 que devem estar contidos nos processos de demonstrativos financeiros submetidos a  
202 este colegiado, isso porque os elementos ausentes no processo ora avaliado já foram  
203 objeto de recomendações em outros autos, a exemplo dos processos nº  
204 2013.243.1201164PA, 2013.243.1201165PA e 2013.243.602279PA. Propôs ao  
205 COFISPREV à aprovação das seguintes recomendações, solicitações e/ou pedido de  
206 informações: Recomendar ao CIAP que instrua os processos administrativos  
207 referentes a demonstrativos financeiros com cópia das atas que aprovaram as  
208 aplicações e/ou resgates em fundos de investimentos durante o período, e ainda, com  
209 a ata que contenha a aprovação deste demonstrativo; Recomendar ao CIAP, e ao  
210 responsável pela Divisão de Controle Atuarial e Mercado – DICAM, que façam constar  
211 nos autos do processo a discriminação dos recursos novos, oriundos da arrecadação,  
212 aplicados durante o mês; Recomendar a Divisão de Controle Atuarial e Mercado –  
213 DICAM que identifique a pessoa responsável pelo relatório e informe a data de seu  
214 levantamento. Recomendar que a Diretora Financeira e Atuarial da AMPREV que  
215 assine os Demonstrativos Financeiros juntamente com a pessoa que o elaborou,  
216 considerando que a diretora também é responsável pelas informações desses  
217 relatórios.” Concluiu que os demais relatórios/Votos dos meses de outubro e  
218 novembro de 2013 seguem com a mesma conclusão. Após o Presidente colocou em  
219 votação. Todos acompanharam o voto do relator. **Ficando Aprovado, por**  
220 **unanimidade de votos, o voto do relator constante nos Processos nº**  
221 **2014.243.602284PA, 2014.243.602286PA e 2014.243.602285PA.** Em seguida o  
222 Conselheiro Gláucio sugeriu que fossem discutidos os pontos que irão compor a  
223 proposta de regulamentação para aprovação na próxima reunião e encaminhamento  
224 ao Conselho Estadual de Previdência - CEP. Após algumas discussões, **foi aprovado**  
225 **que ficará na responsabilidade do Conselheiro Gláucio a apresentação na**  
226 **próxima reunião de uma proposta de regulamentação dos processos dos**  
227 **demonstrativos de investimentos, para apreciação, aprovação e**  
228 **encaminhamento ao CEP. ITEM 07 – Comunicação dos Conselheiros;** O  
229 Presidente falou que irá solicitar a programação de capacitação para 2016. A  
230 secretária informou que estão abertas as inscrições para participação do 28º  
231 SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, que será realizado nos dias 08  
232 a 10 de março de 2016, em Belém/PA. O Presidente se prontificou e pediu a  
233 manifestação dos demais que estavam disponíveis para participar. A seguir os  
234 Conselheiros Gláucio, Penalber e Anatal se manifestaram. A Conselheira Vera se  
235 manifestou caso não preencha as vagas. **ITEM 08 – O que ocorrer. Não houve. E**

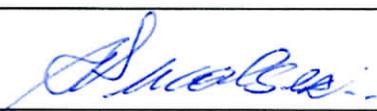
236 nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a reunião exatamente às  
237 dezoito horas e dezenove minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues,  
238 Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros  
239 presentes e por mim própria. Macapá - AP, 28 de janeiro de 2016.

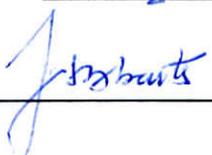
240  
241 Marlúcio de Almeida Souza:   
242 **Conselheiro Titular/Presidente**

243  
244 Gláucio Maciel Bezerra:   
245 **Conselheiro Titular/Vice-Presidente**

246  
247 Vera de Nazaré Ferreira Diniz:   
248 **Conselheira Titular/Secretaria**

249  
250 Anatal de Jesus Pires de Oliveira: \_\_\_\_\_  
251 **Conselheiro Titular**

252  
253 Raimundo Jorge de Alcântara Penalber:   
254 **Conselheiro Titular**

255  
256 Joselito Santos Abrantes:   
257 **Conselheiro Titular**

258  
259 Josilene de Souza Rodrigues:   
260 **Secretária**

Antônio Waldez Góes da Silva  
Governador  
João Bosco Papaléo Paes  
vice-Governador



Macapá-Amapá  
05 de Abril de 2016 - Terça feira  
Circulação: 12.04.2016 às 17:30h  
Tiragem: 500 exemplares com 16 páginas  
Nº 6171

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 1204 DE 05 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 67, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 602/2016-GAB/SEED,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o desempenho de Mandato Classista de 2015/2019, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CADASTRO
Luiz Afonso de Souza Rodrigues	282316
Geovane Grangeiro da Silva	854828
Ivanéia Souza Alves	313084
Kátia Cilene de Mendonça Almeida	288756
Maria Hermínia Saraiva da Silva	321290
Maria do Socorro Picanço	437174

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 05 de abril de 2016

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 1205 DE 05 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 199/2016/GAB/AGÊNCIA AMAPÁ,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1039, de 23 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6164, de 23 de março de 2016, que

passa a vigorar com a seguinte redação:

"GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 137/2016/GAB/AGÊNCIA AMAPÁ,

RESOLVE:

Nomear Júlio César Tavares Rocha para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão/Divisão de Tecnologia da Informação/ Coordenadoria Executiva de Administração e Finanças/Diretoria de Gestão Estratégica, Código FGS-3, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, a contar de 02 de março de 2016."

Macapá, 05 de abril de 2016

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 1206 DE 05 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o artigo 9º, da Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 175/2016-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ,

RESOLVE:

Nomear João de Araújo da Silva para compor o Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ, como representante da Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de Membro Titular, em substituição a Marcelo Almeida Figueiredo.

Macapá, 05 de abril de 2016

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

FONTE: 107(RP)- ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – AÇÃO: 12.361.0200.2297  
 PERÍODO: 24 (vinte e quatro) meses.  
 VALOR MENSAL: R\$ 6.372,25(Seis mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)  
 VALOR TOTAL: R\$152.934,00 (Cento e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e quatro reais).

DISPENSA Nº. 032/2015 CPL/SEED

Ratifico na forma da Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP, 05/04/2015

Conceição Corrêa Medeiros  
 Secretária de Estado da Educação

PROCESSO Nº: 164-99652/2015-SEED  
 ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 ADJUDICADO: MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ – CNPJ 07.814217/0001-84  
 OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA E.E. SÃO JOÃO (área 986,81m²), localizada na Av. Maria Colares, 1905 – Bairro Nova Brasília – Santana.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.  
 FONTE: 107(RP)- ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – AÇÃO: 12.361.0200.2297

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº. 07/2016 CPL/SEED

Ratifico na forma da Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP, 05/04/2016

Conceição Corrêa Medeiros  
 Secretária de Estado da Educação

PROCESSO Nº: 164.357337/2015-SEED  
 ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 ADJUDICADO: L.C. DE SOUZA-ME – CNPJ 15.158823/0001-17  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS GLP  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.  
 FONTE: 107(RP)- ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – AÇÃO: 12.122.0310.2268  
 VALOR: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais)

DISPENSA Nº. 017 /2015-CPL/SEED

Ratifico na forma da Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP, 05/04/2015

Conceição Corrêa Medeiros  
 Secretária de Estado da Educação

PROCESSO Nº: 164.99634/2015-SEED  
 ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 ADJUDICADO: MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ CNPJ 07.814.217/0001-84.  
 OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO LAZARO (área de 1041,96m²), localizado na Av. José Lino Ramos nº 209- São Lazaro-Macapá/AP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.  
 FONTE: 107 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – AÇÃO: 12.361.0200.2297  
 PERÍODO: 24 (vinte e quatro) meses.  
 VALOR MENSAL: R\$ 5.908,82 (Cinco Mil, Novecentos e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos)  
 VALOR TOTAL: R\$ 141.811,68 (Cento e Quarenta e Um Mil Oitocentos e Onze Reais e Sessenta e Oito Centavos).

DISPENSA Nº. 018/2015-CPL/SEED

Ratifico na forma da Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP, 05/04/2015

Conceição Corrêa Medeiros  
 Secretária de Estado da Educação

PROCESSO Nº: 164.99607/2015-SEED  
 ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 ADJUDICADO: MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ – CNPJ 07.814.217/0001-84.  
 OBJETO: A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA E.E. PADRE SIMÃO CORRIDORI ( área de 1.491,54m²), localizada em Santana à Rua Felinto Muller, 1737, Bairro dos Remédios II.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.  
 FONTE: 107(RP)- ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – AÇÃO: 12.361.0200.2297  
 PERÍODO: 24 (vinte e quatro) meses.  
 VALOR MENSAL: R\$ 7.820,49 (sete mil oitocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos).

VALOR TOTAL: R\$187.691,76 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

DISPENSA Nº. 019/2015-CPL/SEED

Ratifico na forma da Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP, 05/04/2015

Conceição Corrêa Medeiros  
 Secretária de Estado da Educação

PROCESSO Nº: 164.99643/2015-SEED  
 ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 ADJUDICADO: MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ CNPJ 07.814.217/0001-84.  
 OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA E.E. PROFª ONEIDE PINTO LIMA (698,52m²), localizado na Rua das Flores s/n – Bairro Boné Azul, no município de Macapá-AP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.  
 FONTE: 107- ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – AÇÃO: 12.361.0200.2297  
 PERÍODO: 24 (vinte e quatro) meses.  
 VALOR MENSAL: R\$ 4.402,65 (quatro mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).  
 VALOR TOTAL: R\$105.663,60 (cento e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

DISPENSA Nº. 021/2015-CPL/SEED

Ratifico na forma da Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP, 05/04/2015

Conceição Corrêa Medeiros  
 Secretária de Estado da Educação

PROCESSO Nº: 164.99632/2015-SEED  
 ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 ADJUDICADO: MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ - CNPJ 07.814.217/0001-84.  
 OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ESTADUAL DOM JOSÉ MARITANO, localizado na Alexandre F. Da Silva, s/n – Bairro Novo Horizonte.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação por intermédio desta pregoeira avisa aos interessados que o pregão eletrônico PE: 02/16 modalidade pregão, na forma eletrônica, cujo objeto contratação de empresa especializada

em serviço de esgotamento de fossas, desobstrução de caixa de gordura com sucção a vácuo, desobstrução de vasos sanitários com jateamento e sucção a vácuo e limpeza de caixas d'água dos prédios que compõem o Complexo Administrativo da SEED e seus anexos. O acolhimento das Propostas esta remarcado: para às 11H do dia 11/04/2016, Término do prazo de recebimento das propostas: 20/04/2016, às 8H horário de Brasília. Abertura da Sessão para Lances: às 09:00h, do dia, 20/04/2016, horário de Brasília. Macapá-AP, 05 de Abril de 2016 Priscila Almeida Braga Anjos. Este aviso torna sem efeito, o aviso anterior.

**Autarquias Estadual****Amprev**

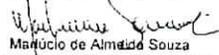
Arnaldo dos Santos Filho

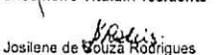
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2016.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – AMPREV, situado a Rua Binga Uchôa, nº. dez, Centro, Macapá-AP, as quinze horas e trinta e cinco minutos, teve início a primeira reunião ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, na direção do Vice-Presidente, Gláucio Maciel Bezerra apenas procedendo com a abertura dos trabalhos, enquanto aguardava a chegada do Presidente, cumprimentou os Conselheiros e em seguida fez apresentação do ITEM 01 da pauta – Edital de Convocação número, zero, zero, um de dois mil e dezesseis, o qual convoca os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. ITEM 02 – Verificação de quorum; Primeira Chamada: Marliúcio de Almeida Souza, ausente, Gláucio Maciel Bezerra, presente, Vera de Nazaré Ferreira Diniz, ausente, Anatal de Jesus Pires de Oliveira, presente, Raimundo Jorge de Alcântara Penalber, presente, Joselito Santos Abrantes, presente. ITEM 03 – Justificativa de ausência; O Presidente, Marliúcio de Almeida Souza, e a Conselheira Vera Diniz avisaram que chegariam dez minutos atrasados. ITEM 04 – Apreciação e Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2015, realizada no dia 11/12/15; O Vice-Presidente colocou em apreciação. O Conselheiro Anatal pediu alguns minutos para proceder com a leitura da minuta da ata. Exatamente às quinze horas e quarenta e cinco minutos registrou-se a chegada do Presidente, Marliúcio de Almeida Souza. Às dezesseis horas registrou-se a presença da Conselheira Vera de Nazaré Ferreira Diniz. Em seguida o Vice-Presidente repassou os trabalhos ao Presidente. Segunda Chamada: Marliúcio de Almeida Souza, presente, Gláucio Maciel Bezerra, presente, Vera de Nazaré Ferreira Diniz, presente, Anatal de Jesus Pires de Oliveira, presente, Raimundo Jorge de Alcântara Penalber, presente, Joselito Santos Abrantes, presente. Em seguida continuando os trabalhos, agora na direção do Presidente, foi colocado em apreciação o Item quatro, e após algumas correções ortográficas foi colocada em votação a minuta da ata, ficando Aprovada, por unanimidade de votos, a ata da 7ª Reunião Ordinária de 2015. ITEM 05 – Relatório das solicitações do Conselho Fiscal; O Presidente informou que a Procuradoria Jurídica da AMPREV, na responsabilidade do Dr. Weber Mendes, encaminhou o Memorando nº 004/2016 – PROJUR/AMPREV, que trata das respostas conforme registrado na reunião ordinária anterior. O Conselheiro Joselito fez a leitura do Memorando nº 033/2016 – GAB/AMPREV, em anexo a planilha detalhando a situação dos encaminhamentos que estavam faltando respostas. Após registrou-se que com relação ao Memo. nº 034/2015 – COFISPREV/AMPREV – 29/08/15 – Que informa ao CEP a recomendação para utilização exclusivamente da modalidade pregão, em sua forma eletrônica, foi respondido que: "A AMPREV (em adolado as duas modalidades licitatórias de pregão: Eletrônico e Presencial) A opção pelo pregão presencial ocorre por orientação do Governo do Estado do Amapá, baseada no Termo de Cooperação firmado com o SEBRAE, cujo objetivo é adotar uma política estruturante de inserção de ME'S e EPP'S no mercado de negócios firmado com a Administração Pública Local. A intenção do GEA é a de possibilitar maior participação das Empresas Locais nos processos de contratação de Bens, Produtos e Serviços, tendo em vista a dificuldade que o pregão eletrônico impõe às Micro e Pequenas Empresas do Mercado Local, principalmente em face da crise econômica por que passa o Estado do Amapá." Após o conselheiro Gláucio sugeriu elaborar uma recomendação para que nos autos de cada processo licitatório seja justificado os motivos que determinaram a adoção de outras modalidades de licitação diferentes do pregão, em sua forma eletrônica. O Presidente colocou em votação. Ficando Aprovada, por unanimidade de votos, o encaminhamento da recomendação para que seja

Justificado nos autos de cada processo licitatório os motivos que determinaram a adoção de outras modalidades de licitação diferentes do pregão, em sua forma eletrônica. Registrou-se que ficou na responsabilidade do Conselheiro Gláucio elaborar e encaminhar uma minuta da recomendação acima aprovada. No Memo. Nº 051/2015 - COFISPREV/AMPREV - 17/09/15 - Que solicita informações sobre a perícia médica, foi respondido através do "Memo. Nº 08/2016-DIBEF, informa que a perícia médica é composta pelos médicos: Fábio Luis da Silva Galo (Presidente da Junta), Heraldo Rodrigues Ribeiro, Nice Carvalho da Silva e Maria Raimunda Banha Picanço de Souza, os quais atendem de segunda a quinta no horário das 10:00 às 12:00, exceto a Dra. Maria Raimunda que atende no horário das 06:30 às 08:00. Todos os médicos estão contratados no regime celetista. Não na GEAF e DIBEF foi encontrada legislação ou portaria que normalizasse os trabalhos da Perícia Médica está sendo elaborada pela DIBEF uma proposta para adequação da Junta, pois a deficiência no atendimento é muito grande, com apenas 10 atendimentos por dia." A seguir ficou decidido convidar o Diretor de Benefícios e Fiscalização e o Presidente da Junta Médica para prestar esclarecimentos sobre o funcionamento da perícia médica e Junta Médica na próxima reunião deste conselho. O Memo. Nº 052/2015 - COFISPREV/AMPREV - 21/09/15 - solicita o encaminhamento dos balancetes contábeis de 2015. Reiterado através do Memo. Nº 068/2015 - COFISPREV/AMPREV, em 12/11/15. Foi respondido que: "os relatórios contábeis de 2015 estão disponíveis para este conselho impresso e em mídia até o mês de junho." A Conselheira Vera questionou sobre o encaminhamento da prestação de contas de 2015, e como seria essa análise devido a falta dos balancetes contábeis do segundo semestre. Após discussões sobre os atrasos no encaminhamento dos balancetes que está acumulando as análises e emissão do parecer deste conselho, ficou decidido informar ao Conselho Estadual de Previdência, com base no inciso V do art. 107 da Lei Estadual nº 915/05, que os balancetes não estão sendo encaminhados no prazo determinado em lei para emissão do parecer na forma do inciso I do artigo 107 da Lei 915/05, inclusive juntar cópia dos expedientes que vem solicitando o encaminhamento dos balancetes contábeis. No Memo. nº 042/2015 - COFISPREV/AMPREV - 07/08/15 - solicita os cinco últimos relatórios das análises das prestações de contas da AMPREV realizado pelo TCE. Foi respondido que: "Segundo a contabilidade todos os Relatórios Contábeis enviados ao TCE, são analisados e não devolvidos à AMPREV, exceto para correção." O Presidente informou que esse pedido se deu para subsidiar a solicitação deste conselho para contratar uma auditoria independente nas áreas: contábil, aplicação financeira e previdenciária, para auditarem os exercícios de 2008 a 2013, conforme decisão do Conselho Estadual de Previdência. A Conselheira Vera frisou que é necessário consultar o Tribunal de Contas do Estado. Após ficou decidido pedir a Presidência da AMPREV que solicite do Tribunal de Contas do Estado uma cópia do último relatório da prestação de contas da AMPREV emitido por aquela corte. No Memo. nº 040/2015 - COFISPREV/AMPREV - 07/08/15 - ao CEP para emissão de regulamentação para concessão de diárias. Foi respondida que na nona reunião ordinária do CEP de 2015, foi aprovada a regulamentação de viagens e diárias. Item 14 da ata, esse material será entregue na secretaria do COFISPREV. No Memo. Nº 069/2015 - COFISPREV/AMPREV - 13/11/15 - sobre os processos de rescisões contratual de 2015, e os processos de pagamento dos meses de novembro, dezembro de 2014 e outubro de 2015. Foi respondido que Conforme Memo Nº 031/2016-GABV/AMPREV, está sendo encaminhado à secretaria do COFISPREV. Em seguida o Presidente explicou que tem observado a troca de servidores sendo constante na Instituição, por esse motivo resolveu pedir esses processos para verificar o prejuízo que isso vem trazendo aos cofres da AMPREV. Após foi sugerida a indicação de um relator para verificar os processos e apresentar um resultado. Em seguida ficando na responsabilidade do Presidente a relatoria dos processos. ITEM 06 - Apresentação, apreciação e aprovação das análises do Relatório Analítico dos Investimentos realizados pela AMPREV em 2014 - Elaborado pelo Conselheiro Rosival Monteiro - Membro Suplente. (Relator Conselheiro Gláucio Bezerra): O Presidente passou a palavra ao Relator. O Conselheiro Gláucio solicitou ao plenário a retificação deste item de pauta para apresentação da relatoria dos processos dos demonstrativos de Investimentos dos meses de setembro a novembro de 2013, devido ainda não ter terminado a análise do processo que encontrava-se em pauta. O Presidente falou sobre o período em que o Conselheiro Gláucio está com o processo para relatoria, disse ainda da cobrança que está sofrendo pelo Conselheiro Monteiro. O Conselheiro Gláucio justificou seu atrasado, disse que está fazendo esforço para apresentar na próxima reunião, inclusive outro processo que está na sua relatoria. Após todos concordaram em retificar o item quatro da pauta para: apresentação, apreciação e aprovação das análises dos relatórios das aplicações Financeiras dos meses de setembro, outubro e novembro de 2013 (Relator Conselheiro Gláucio Bezerra). Aprovou-se ainda, que na próxima reunião este item retornará para a pauta. Em seguida o Conselheiro Gláucio com a palavra, falou que as análises dos três relatórios são parecidos, especificamente na conclusão, os processos tratam dos demonstrativos de investimentos dos meses de setembro, outubro e novembro de 2013, são elaborados pelo setor da DICAM e submetido ao

Comitê de Investimentos, devem conter os movimentos das aplicações e resgates que ocorreram na carteira de investimentos da AMPREV, são compostos por relatórios separados por planos, Financeiro e Previdenciário, identificando cada fundo de investimento, às vezes os fundos se repelem devido a separação das aplicações dos planos, em razão da segregação do massa que está prevista em lei. Após fez a leitura do voto do mês de setembro fazendo algumas considerações a respeito dos outros dois votos, devido a conclusão serem idênticas, prosseguiu fazendo a leitura do relatório/Voto. Concluiu que os demais relatórios/Votos dos meses de outubro e novembro de 2013 seguem com a mesma conclusão. Após o Presidente colocou em votação. Todos acompanharam o voto do relator ficando Aprovado, por unanimidade de votos, o voto do relator constante nos Processos nº 2014.243.602284PA, 2014.243.602286PA e 2014.243.602285PA. Em seguida o Conselheiro Gláucio sugeriu que fossem discutidos os pontos que irão compor a proposta de regulamentação para aprovação na próxima reunião e encaminhamento ao Conselho Estadual de Previdência - CEP. Após algumas discussões, foi aprovado que ficará na responsabilidade do Conselheiro Gláucio a apresentação na próxima reunião de uma proposta de regulamentação dos processos dos demonstrativos de investimentos, para apreciação, aprovação e encaminhamento ao CEP. ITEM 07 - Comunicação dos Conselheiros; O Presidente falou que irá solicitar a programação de capacitação para 2016. A secretária informou que estão abertas as inscrições para participação do 28º SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, que será realizado nos dias 08 a 10 de março de 2016, em Belém/PA. O Presidente se prontificou e pediu a manifestação dos demais que estavam disponíveis para participar. A seguir os Conselheiros Gláucio, Penalber e Anatá se manifestaram. A Conselheira Vera se manifestou caso não preencha as vagas. ITEM 08 - O que ocorrer. Não houve. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a reunião exatamente às dezoito horas e dezoito minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá - AP, 28 de janeiro de 2016.

  
Marlúcio de Almeida Souza  
Conselheiro Titular/Presidente

  
Josilene de Souza Rodrigues  
Secretária

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - COFISPREV DO ANO 2016.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Conselho Fiscal da Amapá Previdência - AMPREV, situado a Rua Birga Uchôa, nº dez, Centro, Macapá-AP, às quinze horas e trinta e um minutos, teve início a segunda reunião ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV, na direção do Presidente, Marlúcio de Almeida Souza, o qual cumprimentou os Conselheiros e em seguida fez apresentação do ITEM 01 da pauta - Edital de Convocação número, zero, zero, dois de dois mil e dezessete, o qual convoca os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. ITEM 02 - Verificação do quórum; foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: Marlúcio de Almeida Souza, presente; Gláucio Maciel Bezerra, presente; Vera do Nazaré Ferreira Diniz, presente; Anatá de Jesus Pires de Oliveira, ausente, representado pelo seu suplente Rosival Nazareno Fortunato Monteiro, Raimundo Jorge de Alcântara Penalber, presente, Josilene Santos Abrantes, presente. ITEM 03 - Justificativa de ausência; Do Conselheiro Anatá de Jesus Pires de Oliveira que encontrava-se com problema de saúde. Foi registrada a presença do membro suplente Ademir Caetano da Silva Júnior, do Vice-Presidente do Conselho Estadual. Sr. Fernando Cezar, membro titular do Conselho Estadual, Sr. Edson França, e do Diretor de Benefícios e Fiscalização, Sr. Rubens Belhimeque de Souza, que atenderam ao convite deste conselho. ITEM 04 - Esclarecimentos sobre o funcionamento da Perícia e Junta Médica (Diretor da DIBEF e Presidente da Perícia Médica); O Presidente falou que vem observando as dificuldades em que a Instituição está passando, principalmente o funcionamento da Perícia Médica da AMPREV. O Conselheiro Gláucio pediu a palavra, falou ao Diretor que este conselho gostaria de entender as competências da perícia médica para poder propor uma regulamentação, mas observou que devido a ausência do Presidente da Junta que poderia melhor explicar as dificuldades enfrentadas diariamente ficaria difícil. O Presidente frisou que encaminhou também o convite ao Presidente da junta médica para participar desta reunião, mas não compareceu, disse que foi encaminhado também o Memo. Nº 051/2015 - COFISPREV/AMPREV - 17/09/15 - Que solicita informações sobre a perícia médica, foi respondido através do "Memo. Nº 08/2016-DIBEF, informa que a perícia médica é composta pelos médicos: Fábio Luis da Silva Galo (Presidente da Junta), Heraldo Rodrigues Ribeiro, Nice Carvalho da Silva e Maria Raimunda Banha Picanço de Souza, os quais atendem de segunda a quinta no horário das 10:00 às 12:00, exceto a Dra. Maria Raimunda que atende no horário das 06:30 às 08:00. Todos os médicos estão contratados no regime celetista. Não

na GEAF e DIBEF foi encontrada legislação ou portaria que normalizasse os trabalhos da Perícia Médica, está sendo elaborada pela DIBEF uma proposta para adequação da Junta, pois a deficiência no atendimento é muito grande, com apenas 10 atendimentos por dia." O Diretor falou que está apenas seis meses na DIBEF, sua maior preocupação é o funcionamento da Perícia Médica, são quatro médicos que deveriam cumprir a carga horária de quatro horas por dia com atendimento de segunda a sexta, porém cumprem uma jornada que, segundo eles, vem de negociação de anos anteriores com o gestor, estimulou o limite de atendimento por dia de dez pessoas, ressaltou que fica incomodado em homologar o ponto diário sabendo que está irregular, já fez reunião para discutir essa

situação, mas eles justificam que estão dando conta da demanda, não encontrou a normalização e o ato que designou o Presidente da junta médica. O Conselheiro Monteiro falou que fez um curso juntamente com a Diretora da DIBEF, Dra. Ivana Contente, e o Presidente da junta médica, Dr. Heraldo Ribeiro, da época, com o objetivo de corrigir algumas situações, inclusive a regulamentação e as normas para o funcionamento da perícia médica da AMPREV. O Diretor informou que esteve visitando outros institutos, e pôde observar que alguns possuem no quadro funcional a equipe da junta médica e credenciam outras especialidades. O Conselheiro Gláucio falou que no âmbito deste conselho poderia recomendar a criação de regulamentação da perícia médica em caráter de urgência, questionou se existe mais algum ponto que deveria ser regulamentado. O Diretor informou que tem a questão do credenciamento das especialidades, a exemplo o cardiologista. O conselheiro Fernando sugeriu verificar os procedimentos que o INSS adota para realizar o credenciamento dos especialistas. O Conselheiro Gláucio questionou qual seria a média de atendimento para suprir a demanda. O Diretor respondeu que no mínimo seriam quinze pessoas por dia, mas atualmente os médicos só querem atender dez, e ainda tem a questão da estrutura, materiais e equipamentos para um bom atendimento. O Conselheiro Gláucio questionou ao Diretor a possibilidade de fornecer a relação atualizada de todos os equipamentos e materiais que seria necessário para perícia médica utilizar. O Presidente frisou que este conselho já esteve fazendo visita no prédio da DIBEF onde puderam observar alguns problemas, inclusive na época foram encaminhadas algumas recomendações. O Conselheiro Fernando se manifestou observando que a instituição vem passando por problema de gestão, as dificuldades vem se repetindo, em 2012 esteve na DIBEF e verificou que o serviço de psicossocial é instalado em uma sala improvisada, desativaram dois banheiros, feminino e masculino, e adaptaram para consultórios um de assistente social e outro psicólogo, falou ainda, que na questão do atendimento pode ouvir relatos que a parte de ginecologia é com a especialidade da Dra. Maria Raimunda, que por sua vez defini a quantidade e o horário de atendimento, e a perícia médica formada com três médicos, mas por todos os relatos que já acompanhou com alguns servidores dificilmente os três médicos assinam juntos, normalmente são duas assinaturas, um atende e depois colhe a assinatura do outro, já realizou diligência, folheu processo e realmente confirmou apenas duas assinaturas, em outra situação precisou acompanhar sua genitora, servidora da união, no processo de aposentadoria e teve que levá-la na perícia médica do estado, o qual a união acompanha, relatou que chegando ao local se deparou com a mesma realidade da DIBEF, porque encontrou os mesmos médicos, apenas dois que estavam aguardando um terceiro chegar, por isso essa questão de espremer horário, e pela fala que o Diretor colocou, eles tem uma autonomia que independe de quem esteja na gestão, tem que acatar as ordens, disponibilidades e vantagens dos médicos friso que tem dá um ajuste nessa situação senão ficará pior. O Conselheiro Gláucio falou que o melhor que podem fazer para tentar ajustar essa situação, pelo menos amenizar, é encaminhar recomendações, acompanhar os processos com esta sendo feito com os demais, além da regulamentação mínima para as atividades da junta perícia, podem recomendar que seja criado um credenciamento de médicos especialistas e recomendar para que seja expedido pelo menos um ato da Presidência para que a junta médica atenda no mínimo quinze pessoas por dia. O Conselheiro Monteiro sugeriu consultar a Dra. Ivana, ex-diretora da DIBEF, porque já existem normas, inclusive na época foi regulamentada. Após algumas discussões o Diretor de Benefícios ficou notificado em fornecer, no prazo de vinte dias, as seguintes informações: o quantitativo de servidores, do atendimento da Perícia Médica ao dia, de atendimento por Médico, de segurados em licença temporária e etc., foi sugerido ainda encaminhar a Diretoria Executiva a solicitação ao Ministério Público da liberação da Dra. Ivana Contente tendo em vista a sua larga experiência técnica na matéria Perícia Médica Previdenciária. A seguir o Presidente colocou em votação, ficando deliberado que o Diretor de Benefícios ficou notificado em fornecer, no prazo de vinte dias, as seguintes informações: o quantitativo de servidores, do atendimento da Perícia Médica ao dia, de atendimento por Médico, de segurados em licença temporária e etc., foi sugerido ainda encaminhar a Diretoria Executiva a solicitação ao Ministério Público a liberação da Dra. Ivana Contente tendo em vista a sua larga experiência técnica na matéria Perícia Médica Previdenciária. Após os agradecimentos pela presença do Diretor de Benefícios, o mesmo se retirou desta sessão se colocando a disposição deste conselho. O Presidente solicitou informações do Conselheiro Fernando sobre a composição da estrutura do,

projeto de lei, especificamente a questão dos benefícios. O Conselho Fernando informou que o projeto de lei da AMPREV foi dividido em três partes, sendo: estrutura administrativa com a transformação da natureza jurídica da AMPREV para Autarquia Benefícios e a questão de plano, cargos e salários, Insof que esta última parte está dependendo do fechamento da estrutura administrativa que está previsto para o dia quatro de março, reunião que foi estabelecida para fazer a rejeição final, a partir desse fechamento o Conselheiro Carlos Toró irá trabalhar na proposta do projeto de plano, cargos e salários da AMPREV. Em seguida foi definida a data da realização da reunião extraordinária onde irão tratar da regulamentação da perícia médica da AMPREV juntamente com a Dra Ivana Contente, o qual ficou decidido que será realizada no dia 14 de março de 2016, às 15h30min. Registraram-se a retirada dos Conselheiros, Edson França e Fernando Cezar. ITEM 05 – Apreciação e Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2016, realizada no dia 28/01/16; O Presidente colocou em apreciação, e após ficando aprovada, por unanimidade de votos, a ata da 1ª Reunião Ordinária de 2016. ITEM 06 – Apresentação, apreciação e aprovação das análises do Relatório Analítico dos Investimentos realizados pela AMPREV em 2012 – Elaborado pelo Conselheiro Rosival Monteiro – Membro Suplente, (Relator Conselheiro Gláucio Bezerra); O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Relator. O Conselheiro Gláucio fez a leitura na íntegra do seu relatório/voto constante no Processo Nº 2015.61.502377PA, que trata do relatório analítico dos investimentos realizados pela AMPREV em 2012 – elaborado pelo Conselheiro Rosival Monteiro finalizou votando pela aprovação do envio do relatório ao CEP sem julgamento do mérito, para que o conselho superior possa deliberar sobre a necessidade de alteração da Política de Investimentos e atualização de procedimentos do Comitê de Investimentos, nos termos da lei e regulamentos vigentes. Após algumas discussões ficou decidido pela suspensão do julgamento deste item, e encaminhar os relatórios para cada conselheiro elaborar seu voto para apresentação na próxima reunião para votação. ITEM 07 – Apresentação, apreciação e aprovação da proposta de regulamentação da instrução dos processos administrativos que trata dos demonstrativos de investimentos mensais. (Relator Conselheiro Gláucio Bezerra); O Conselheiro Gláucio justificou que não conseguiu concluir seu relatório e solicitou a retirada deste item e o retorno na próxima reunião ordinária. Todos concordaram. ITEM 08 – Comunicação dos Conselheiros; O Conselheiro Gláucio comunicou que por questão de trabalho no Tribunal de Justiça não será possível sua participação no 28º SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, que será realizado nos dias 08 a 10 de março de 2016, em Belém/PA. O Presidente questionou se havia algum conselheiro que tivesse disponibilidade para participar do evento no lugar do Conselheiro Gláucio. Após o Conselheiro Ademar se prontificou em participar do seminário. Todos concordaram, a secretária ficou de fazer os encaminhamentos. ITEM 09 – O que ocorrer, O Presidente informou que a Diretoria Executiva encaminhou dia 25 de fevereiro a prestação de contas de 2015 para emissão de parecer deste conselho. Após ficou decidido a seguinte divisão dos trabalhos. Receitas e Despesas Administrativas e Previdenciárias: Conselheiro(a) Ademar Coelano e Vera Diniz; Investimentos e Passivo Atuarial: Conselheiros Rosival Monteiro e Joseilton Abrantes, e Dividas Previdenciária: Conselheiros Gláucio Bezerra e Raimundo F. A seguir a secretária ficou de reproduzir as cópias da prestação de contas e encaminhar a cada conselheiro. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a reunião exatamente às dezoito horas e cinco minutos, da qual eu, Josiene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá - AP, 26 de fevereiro de 2016.

*Márcio de Almeida Souza*  
Márcio de Almeida Souza  
Conselheiro Titular/Presidente

*Josiene de Souza Rodrigues*  
Josiene de Souza Rodrigues  
Secretária

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 0401 DE 04 DE ABRIL DE 2016

O DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.0020547/2016 – Memorando nº 038/2016-COP/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores, ZENILDA CORREA DA SILVA – Assessor Técnico Nível I, FGS-I, HECHELEN NASSARA FURTADO

– Assistente Administrativo, INÁCIO MARQUES SIQUEIRA VALENTE JUNIOR – Assistente Administrativo e ROSIVAN NASCIMENTO SANTOS, Assistente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até ao Município de Porto Grande/AP, para instruir os servidores lotados na CIRETRAN/Porto Grande, sobre os serviços que serão disponibilizados para a respectiva CIRETRAN, no período de 05 a 07 de abril de 2016.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

*Inácio Monteiro Maciel*  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor - Presidente/DETRAN-AP

PORTARIA Nº 002 DE 28 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ-EAP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº488 de 2 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão, formada pelos servidores abaixo relacionados, para Revisão do Estatuto da Escola de Administração Pública do Amapá-EAP.

- Alan Maurício Ferreira dos Santos - Presidente
- José Vinícius Nascimento Melo - Membro
- Laura Stephanie Santana dos Santos - Membro
- Luiz Guilherme Baia da Cruz - Membro
- Odalena Viegas Gomes Filha de Almeida - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Cristiane Vilhena de Souza*  
Prof.ª Cristiane Vilhena de Souza  
Diretora-Presidente/EAP

PORTARIA Nº 003 DE 28 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ-EAP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº488 de 2 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

- Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação da Escola de Administração Pública do Amapá – EAP, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Arinaldo Barbosa da Silva - Presidente
  - Veslei Gibson de Souza Guimarães - Secretário
  - Romualdo Jucá da Silva - Membro
  - Fábio dos Santos Baia - Membro
  - Jorge Pinto Trindade - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria de nº 008, de 11 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5921, de 20 de março de 2015.

*Cristiane Vilhena de Souza*  
Prof.ª Cristiane Vilhena de Souza  
Diretora-Presidente/EAP

PORTARIA Nº 004 DE 28 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ-EAP,

no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº488 de 2 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Pregoeiro e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação da Escola de Administração Pública do Amapá – EAP, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

- Arinaldo Barbosa da Silva - Pregoeiro
- Veslei Gibson de Souza Guimarães - Membro
- Romualdo Jucá da Silva - Membro
- Fábio dos Santos Baia - Membro
- Jorge Pinto Trindade - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria de nº 009, de 11 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5921, de 20 de março de 2015.

*Cristiane Vilhena de Souza*  
Prof.ª Cristiane Vilhena de Souza  
Diretora-Presidente/EAP

**Laboratório Central de Saúde**  
Nahon de Sá Galeno

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2013-LACEN

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013-LACEN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA E. J. R. BARBOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, COMO CONTRATADA.

Pelo presente Termo Aditivo e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado seja ajustado em suas CLÁUSULAS TERCEIRA e CLÁUSULA QUINTA, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dá-se ao contrato o valor estimado de R\$761.912,04 (setecentos e sessenta e um, novecentos e doze reais e quatro centavos), sendo pago mensalmente a quantia de R\$ 63.492,67 (sessenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: A Contratação do referido serviço, por razões de interesse público e resguardando-se a legalidade, fica prorrogado por um período de 01 (um) ano, iniciando em 03/04/2016 e findando em 03/04/2017.

Data de assinatura, 01 de Abril de 2016.

*Nahon de Sá Galeno*  
NAHON DE SÁ GALENO  
DIRETOR PRESIDENTE - LACEN  
CONTRATANTE